

## INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2021

### EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM APLICAÇÃO DE GEOMANTA NO  
CAMPO DE FUTEBOL DE BANDEIRANTES  
LOCALIZADO ENTRE AS RUAS COLATINA E RUA  
IBIRAÇU, DO BAIRRO BANDEIRANTES DO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de proceder com **APLICAÇÃO DE GEOMANTA NO CAMPO DE FUTEBOL DE BANDEIRANTES LOCALIZADO ENTRE AS RUAS COLATINA E RUA IBIRAÇU, DO BAIRRO BANDEIRANTES**, para melhor atender a comunidade.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Plenário Vicente Santório Fantini, 15 de janeiro de 2021

---

**RENATO MACHADO**

**Vereador - AVANTE**

**Gabinete: 3343-2350 / Ramal 208**

**Sala 1516**





---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 3100310030003600370039003A005000